



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

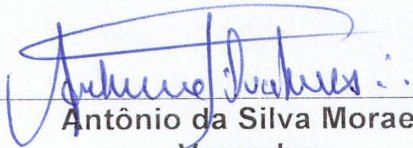
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 143. / 2022

O Vereador **Antônio da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar **ao Chefe do Poder Executivo o veto a obrigatoriedade da apresentação do Comprovante de Vacinação contra a COVID-19, para o acesso a lugares e serviços públicos ou privados dentro do Município de Maracanaú.** A medida se justifica para garantir o acesso aos serviços essenciais sejam eles da rede pública ou privada. As medidas sanitárias adotadas devem incentivar a vacinação, porém não podem ferir a liberdade individual. Medidas como a exigência de comprovação de vacinação contra a COVID-19 para o retorno das atividades presenciais, acesso a lugares, bem ou serviços devem ser vetadas. Devemos garantir a liberdade de ir e vir, e não cessar a liberdade ferindo um direito constitucional dos nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 22 DE  
FEVEREIRO DE 2022.

  
Antônio da Silva Moraes  
Vereador

Clenilton Moreira  
Assessor Parlamentar

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa - CEP 61905-990  
Maracanaú - Ceará - Telefone: (85) 3101.2881  
presidencia\_camara@maracanau.ce.gov.br